LEI Nº 2135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – É o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.298.143/0001-46, com sede na Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 717, nesta cidade, para o repasse da importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, que se dará até o último dia útil de cada mês, destinados, exclusivamente, ao pagamento de pessoal, contratado diretamente pela APAE, conforme plano de trabalho, parte integrante desta Lei.

Art. 2º – O Município repassará a quantia de 1.100 (um mil e cem) litros de gasolina mensais, para utilização em 03 (três) veículos Kombi, a serem especificados no Termo do Convênio, bem como será responsável pela manutenção de 02 (dois) veículos Kombi de propriedade da APAE.

Art. 3º – Fica ainda o Município autorizado a permitir o uso de um veículo Kombi de propriedade do Município, também a ser especificado no Termo de Convênio.

Art. 4º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se referem os artigos 1º a 3º desta Lei, deverá prestar contas mensalmente ao Município, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação mencionada, bem como, anualmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme disposto na Resolução de 03/2006, que regulamenta os arts.162, § 2º, 228, 229, 230 e 295, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dispõe sobre a fiscalização das transferências voluntárias estaduais e municipais repassadas às entidades da Administração Pública, ou às entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 5º - O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de Janeiro de 2008, com término previsto para 31 de Dezembro do mesmo ano.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
07.04 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0019.2.023 – Fundo Municipal de Assistência Social
799:3.3.50.43.00.00.00.00.1000 – Subvenções Sociais

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Dezembro de 2007.

Miguel L. H. Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 30

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Mantenedora da ESCOLA ESPECIAL "INTEGRAÇÃO À VIDA"

PLANO DE AÇÃO

DO ANO 2008

INTRODUÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE é mantenedora da Escola Especial "Integração à Vida ".

As atividades programadas para este ano, e que serão desempenhadas pela Escola Especial "Integração à Vida"/APAE, beneficiarão diretamente educandos especiais atendidos nas seguintes modalidades de ensino desta instituição:

- Educação Infantil (Estimulação Intensificada e Pré-Escola);
- Ensino Fundamental;
- EJA e Apoio Pedagógico(Educação de Jovens e adultos);
- Educação Pré-Profissionalizante;
- Projetos Específicos Pedagógicos (Educandos com maior grau de comprometimento – doenças mentais);

CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA:

- Escola Especial "Integração à Vida".
Endereço: Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 – Lapa - Paraná
Autorizada a funcionar pela Resolução nº 3896/92, na área de Educação Especial e Reabilitação, atendendo especificamente Portadores de Deficiência Mental e múltiplas, associadas, patologias e distúrbio de comportamento decorrentes da mesma.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

7:30 às 11:30 horas
13:00 às 17:00 horas

NÚMERO DE ALUNOS:

- 100 (cem alunos matriculados e apoio pedagógico, dos quais 25 alunos freqüentam em horário integral, e os demais são distribuídos em dois turnos).

FAIXA ETÁRIA

Atualmente está atendendo alunos de 0 a 55 anos.
Não há restrições quanto a faixa etária para o atendimento especializado.

NÚMERO DE TURMAS

13 (treze).

CLIENTELA

- Portadores de deficiência mental leve, moderada, severa, distúrbio de comportamento,condutas típicas (doenças mentais) e patologias.
- Portadores de deficiência física e sensorial decorrentes da deficiência mental.

PRINCÍPIOS QUE REGEM O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

I- Igualdade de condições para o acesso e a permanência do aluno na escola, vedada qualquer discriminação ou segregação;
II- Liberdade de aprender (acadêmico e pré-profissionalizante) bem como de usufruir dos atendimentos especializados (Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapeuta Ocupacional, Reeducação Visual, Psicologia, Psiquiatria e Serviço Social);
III- Gratuidade do ensino, com isenção de taxas e contribuições;
IV- Valorização dos profissionais especializados para o exercício de sua função;
V- Garantia de atendimento diferenciado conforme a capacidade mental, física ou sensorial de cada educando.

ATENDIMENTOS PROGRAMADOS PARA EXECUÇÃO EM CLASSE.

- Desempenhar todas as atividades educacionais e clínica inerentes à habilitação e reabilitação de sua clientela, que é composta por alunos deficientes mentais leves, moderados ou severos e outras deficiências decorrentes da mental;

- Trabalhar atividades escolares até a fase em que, após uma reavaliação, estejam aptos à acompanhar o ensino regular, inclusão educacional responsável e social, e também a inserção direta no mercado competitivo de trabalho;

- Desenvolver as atividades de vida diária (AVD) criando independência no aluno;

- Paralela a atividades educacionais há um plano de atividades complementares, como: educação artística, educação musical e educação física;

- A Escola propicia também atividades de inserção na comunidade (comemorações cívicas, apresentações culturais, visitas educativas nos comércios locais, participação em eventos em geral), recreações diversas (bosque, cancha esportiva, associações recreativas e de lazer), sala de biblioteca, cinema, televisão, vídeo, brinquedoteca, aulas de informática, horta, viagens, passeios, oficina de marcenaria e artesanato e estufa de flores (jardinagem);

- Fornece, gratuitamente, todos os materiais educacionais e de reabilitação necessários ao desenvolvimento das atividades propostas no seu currículo, bem como uma alimentação adequada para um bom desenvolvimento físico e intelectual;

- O objetivo e a filosofia principal da Escola Especial "Integração à Vida"/Apae, é proporcionar ao educando condições de acreditar e desenvolver ao máximo suas potencialidades, minimizando suas limitações, criando independência, auto-realização, preparando-o para o trabalho e o exercício consciente da cidadania, visando também a sua vida educacional e social na comunidade que se insere.

PROFISSIONAIS TÉCNICOS
(Atendimento Individual e Sócio-familiar)

Visa trabalhar as necessidades de cada aluno, desenvolvendo ao máximo o seu potencial, conforme orientação da avaliação da área clínica e pedagógica, ou necessidades surgidas durante sua permanência na Escola e detectada pela professora. Também, serviços contábeis necessários a Entidade.

Esse atendimento é feito pelos técnicos em Fisioterapia, Assistente Social, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra e Serviços Contábeis.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Mantenedora da ESCOLA ESPECIAL "INTEGRAÇÃO À VIDA"

- Atendimento Fonoaudiólogo:
 Das 7:30 às 11:30 horas
 E das 13:00 às 17:00 horas, com aumento significativo de acordo com a necessidade em três vezes na semana.

- Atendimento Fisioterápico:
 Das 7:30 às 11:30 horas
 E das 13:00 às 17:00 horas, com aumento significativo de acordo com a necessidade em quatro vezes na semana.

- Atendimento Psicológico
 Das 7:30 às 11:30 horas
 E das 13:00 às 17:00 horas , com aumento significativo de acordo com a necessidade em três vezes na semana.

- Serviço Social
 Das 7:30 às 11:30 horas
 E das 13:00 às 17:00 horas, duas vezes por semana.

- Terapia Ocupacional
 Das 07:30 às 11:30
 E das 13:00 às 17:00 horas, com aumento significativo de acordo com a necessidade em três vezes na semana.

- Médico Psiquiatra
 Das 07:30 às 11:30
 Das 13:00 às 17:00 horas, com previsão de atendimento uma vez por Semana.

- Serviços Contábeis
 Necessários à Entidade, realizados mensalmente, durante o ano de 2.007.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Mantenedora da ESCOLA ESPECIAL "INTEGRAÇÃO À VIDA"

PROPOSTAS PARA O ANO:

- Realizar eventos sociais (bingos, jantares, bazares) para angariar fundos visando manter com qualidade a Escola Especial;

- Realização de projetos (estaduais e federais) para melhor desenvolvimento da Instituição bem como a aquisição necessária de transporte escolar de médio porte(mínimo 23 lugares);

- Ampliação do quadro dos Profissionais (equipe de apoio e corpo docente), intensificando o estímulo de realização de concurso público para a admissão, visando melhor atendimento educacional e reabilitação do educando especial atendido por esta Instituição;

- Dar continuidade na qualificação profissional em todas as áreas do quadro de funcionários (atualização de conteúdos, especialização, ética profissional, e demais áreas que estejam de acordo com a necessidade atual) no processo da Formação Continuada (cursos, capacitações, eventos e congressos culturais, atualização) segundo a LDB capítulo V;

- Necessidade significativa de Implantação e estruturação (equipamentos) de novas oficinas pré - profissionalizantes tais como: panificação e laboratorial (de acordo com o que o mercado competitivo de trabalho necessita), respeitando a necessidade e aceitação individual do educando aprendiz, de adolescentes da nossa Instituição de ensino;

- Dar continuidade no processo de Inclusão Escolar Responsável, tendo em vista que neste ano corrente de 2007, foi considerável a inserção educacional de adolescentes no EJA, como educação infantil pré-escola na rede regular de ensino. Com o desenvolvimento intensificado do Ensino Fundamental Especializado, Avaliação Psicoeducacional e principalmente o acompanhamento com a Equipe de Apoio Especializada (Direção, Pedagoga, Psicóloga e Assistente Social) à rede regular de ensino, á medida da necessidade do educando;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Mantenedora da ESCOLA ESPECIAL "INTEGRAÇÃO À VIDA"

- Dar continuidade no Projeto de Dramatização na Educação Especial, promovendo em datas comemorativas a apresentação de nossos educandos na comunidade, visando demonstrar efetivamente o potencial dos mesmos e angariar fundos para a instituição;

- Intensificação na Campanha dos Carnês Beneficentes, visando novos sócios, e dos cofres da APAE em casas comerciais visando novos contribuintes;

- Continuidade da divulgação dos trabalhos realizados pela Entidade, inserindo cada vez mais os alunos em eventos e atividades da comunidade(integração e socialização), como também a constante luta pela inclusão educacional e social da Entidade e Educandos na comunidade que está inserida;

- Promoção de eventos em geral, da entidade Apae, como a locação do barracão para outras instituições, visando angariar fundos para a instituição;

- Dar continuidade a qualidade de atividades do Clube de Mães da Escola Especial, visando oferecer apoio sócio-familiar, orientação para a família, como também trabalhos artesanais para a venda, suprindo as necessidades das famílias (consultas, medicamentos, kit alimentação, exames e outros).

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Mantenedora da ESCOLA ESPECIAL "INTEGRAÇÃO À VIDA"

DEMONSTRATIVO DE VALORES NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES:

Para o funcionamento da Escola Especial no ano de 2008, serão necessários os seguintes recursos:

Salários e ordenados /13º salário/férias	R$ 2.500,00 mensais
Combustível	1.100 litros mensais
Concessão 1 Kombi	
Manutenção de 2 veículos	
Total	

Lapa, 19 de Outubro de 2.007.

Reinaldo Luiz Prevedello
R.G. 740.950
Presidente da APAE/Lapa - Pr